



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1669 - FONE 282-1270

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

C P F 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA

01=

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 19.163=

CNM 079970.2.0019163-41

IMÓVEL: - O lote de terreno sob n.6 (seis) da quadra n.8(oito) da planta JARDIM = SANTOS DUMONT, situado no quadro urbano desta Cidade, de forma retangular, com área total de 396,00m2. medindo 11,00 mts. de frente para a rua Pedro Álvares Cabral, por 36,00 mts. da frente aos fundos divisando com a rua João M. Martins Cordeiro, onde faz esquina, por 36,00 mts. de extensão da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida rua Pedro Alves Cabral olha o imóvel, onde confronta com o lote n.5 e, 11,00 mts. aos fundos onde confronta com o lote n.8, sem benfeitorias. - **PROPRIETARIOS:** - ARISTIDES MERHY e sua mulher ZILIA QUADRI MERHY, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Curitiba e, LIGIA AGUIAR MERHY, brasileira, viuva, do lar, residente em Curitiba. - **TÍTULO AQUISITIVO:** - registrado neste Cartório sob ns. 13.538 livro 3º em 19.01.1953 e, 40.651 fls.167 livro 2º em data de 25.9.64 e, o loteamento inscrito sob n.27 fls.166 do livro 8 em data de 09.03.1953. São José dos Pinhais, 22/janeiro/1982. - Oficial -

R.1-19.163: - O lote objeto desta matrícula - estimado em Cr\$.175.000,00 - FOI - ADJUDICADO em favor de GENAURO WANDERLEY DE CARVALHO, advogado e sua mulher OLGA ABRÃO DE CARVALHO, do lar, brasileiros, residentes a Praia do Botafogo 472 - aptº02 - Cidade do Rio de Janeiro, ele C.I. 003.841-41-2-RJ e CPF 008.313.287-20, ela C.I. 995.443-RJ, conforme Carta de Adjudicação extraída dos autos n.18.633/80 de adjudicação compulsória, expedida pelo Escrivão do Cível desta Cidade em 05 de outubro de 1981 e, assinada pelo Dr. Leonidas - Silva Filho - Juiz de Direito (sentença datada de 18.05.1981). Imposto inter vivos talão 2451001-5 em 10.8.81. São José dos Pinhais, 22 de janeiro de 1982. - Oficial do Registro. -

R.2-19.163: - Pela escritura lavrada nas atas do 1º Tabelião desta cidade, em 29 de janeiro de 1988, as fls.034/035 do livro 378, - Genauro Wanderley de Carvalho e sua mulher Olga Abrão de Carvalho, já qualificados, representados por seus procuradores João-Luiz Jadoski, brasileiro, casado, do comércio, portador da C.I. nº3.161.673-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº284.707.379-53; e Marcos Antonio Suman, brasileiro, casado, do comércio, portador da C.I. nº1.618.182-0-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº357.295.039-20 residentes e domiciliados nesta cidade, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula à firma **KELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Pedro Álvares Cabral, nº170, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº79.792.685/0001-06, e Inscrição Estadual nº105.04147-Y, devidamente representada, pela quantia de Cz\$80.000,00 sem condições. Obs:- O imposto inter vivos foi pago sobre a avaliação de - - - Cz\$117.000,00 conforme talão nº0214/88, datado de 27.01.88. São José dos Pinhais, 24 de março de 1988. - Oficial. -

R.3-19.163: - De conformidade com o Mandado datado de 23/março/1996 assinado pela Dra Sandra Maria da Costa Ressel - Juíza Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento desta Cidade, expedido nos autos 458/94 em que é exequente Solange Gamma da Silva e Executada Kelli Industria e Comercio de Moveis Ltda. e, Auto de Penhora e Depósito que ficam arquivados em Cartório - REGISTRA-SE a PENHORA efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Fiel Depositario: João - Luiz Jadoski RG 3.161.673-5 Pr. São José dos Pinhais, 12 de março de 1997. - Oficial do Registro -

R.4-19.163: Protocolo nº 063.640 de 13.09.99. De conformidade com a Carta de Arrematação expedida nos autos RT 458/94, assinada pela Drª Sandra Mara de Oliveira Dias-Juíza do Traba-

SEGUIE NO VERSO

19.163=

MATRÍCULA Nº



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 079970.2.0019163-41

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P3L3Y XP8CF ANZKY BMRGY

CONTINUAÇÃO

lho da Junta de Conciliação e Julgamento desta Comarca, em 22.10.99, o imóvel objeto desta matrícula foi **ARREMATADO** por **SOLANGE GANMA DA SILVA**, brasileira, solteira, projetista, portadora da CI.3.929.006-5 II Pr., inscrita no CPF/MF 536.229.369-91, residente e domiciliada na rua Senador Antonio Jorge M. de Lima, 113 Pilarzinho em Curitiba-Pr., pelo valor de **R\$22.001,80** (valor atribuído a 2 lotes). O imposto inter vivos referente ao lote objeto desta matrícula foi pago sobre avaliação de R\$13.500,00, conforme talão nº 2.229/99 em 25.08.99. Custas-VRC 4.092 = R\$306,90. São José dos Pinhais, 28 de Outubro de 1999.

AV.5-19.163 - Face a Carta de Arrematação objeto do R.4 retro, **cancela-se** o **R.3** da presente matrícula. São José dos Pinhais, 28 de Outubro de 1999.

AV.6-19.163 - Protocolo nº 080.857 de 17/12/2003. Nos termos do Mandado datado de 15/12/2003, assinado pelo Dr. Braulio Gabriel Gusmão - Juiz da Vara do Trabalho desta cidade, expedido nos autos 670 RT 458/1994, que fica arquivado em Cartório, **AVERBA-SE** o cancelamento do **R.3, R.4 e AV.5** retro. São José dos Pinhais, 23 de dezembro de 2003.

R.7-19.163 - Protocolo 150.777 de 14/11/2013. Conforme certidão datada de 06 de novembro de 2013, expedida nos autos 0039976-39.2013.8.16.0091 - PROJUDI - Cumprimento de sentença, exequente Lilian Prait de Oliveira - CPF/MF 664.278.519-34, executada Kelli Indústria e Comércio de Móveis Ltda - ME - CNPJ/MF 79.792.685/0001-06 em tramite na 18ª Vara Cível de Curitiba-Pr, a qual fica arquivada neste Ofício (arquivo de mandados) **REGISTRA-SE** a **PENHORA** efetiva sobre o imóvel desta matrícula. Funrejus pago no valor de R\$ 24,61 em data de 18/11/2013 conforme guia 13030951930212700. Custas-VRC 603 = R\$85,02. São José dos Pinhais, 19 de novembro de 2013.

AV.8-19.163 - Protocolo 249.634 de 15/12/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202212.1418.02491395-IA-009, datado de 14/12/2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00102346420168160194 da 25ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de KELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**. Emol: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de dezembro de 2022.

R.9-19.163 - Protocolo 266.082 de 08/03/2024 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora e Depósito extraído dos autos nº 0010234-64.2016.8.16.0194, subscrito pela Drª. Nilce Regina Lima, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente BR MAXXI FINANCIAL FACTORING E FOMENTO COMERCIAL LTDA, e executados KELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, e outros, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. **Valor da ação: R\$ 9.828,65 (nove mil e oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos)**. Data/Lugar: 11/10/2023/Curitiba-PR. Fiel depositário - KELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME. Funrejus recolhido em 30/10/2023 no valor de R\$ 19,66 conforme guia 14000000009788331-5, aqui arquivada. Emolumentos: (Base de cálculo: R\$ 32.490,34 - valor atualizado do débito) R\$ 235,59 VRC 850,50. ISS: R\$ 4,7118. Fundep: R\$ 11,7795. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de abril de 2024.

SEGUE